DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2
Notificações 3
Atos Administrativos 4
Outros atos administrativos 4

Poder Legislativo 11
Atos Legislativos 11
Atos de Mesa 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Termo Aditivo nº 001/23 ao Termo de Contrato nº 035/22 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Antonio Silva Ricardo - ME – OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria para captação e viabilização de recursos financeiros, prioritariamente para obras de qualquer natureza, junto ao Governo federal e Estadual, através de Contratos de Repasse, Convênios ou Financiamentos, bem como o acompanhamento dos mesmos, seja por meio de sistemas informatizados ou não, disponíveis para tal finalidade, por um período de 12 (doze) meses, conforme memorial descritivo constante no edital. Prorrogação pelo período de 29/07/2023 a 29/07/2024.– ASSINATURA: 27/07/2023 – MODALIDADE: Convite nº 006/2022.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

.....

E.M.E.B "ProfºMineo Rossi"

Rua Gabriel Teixeira de Paula, 243 Jardim São Sebastião
Taquaritinga – SP CEP 15900-000
TelFax. 3252-3970 e-mail: em.mineo@hotmail.com.br

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
PRELIMINAR

Dispõe sobre o resultado preliminar do processo de escolha para a função de coordenador pedagógico, conforme Edital nº 002/2023.

A direção da Escola Municipal de Educação Básica Professor Mineo Rossi, no uso de suas atribuições legais, informa o resultado preliminar referente ao Edital nº 002/2023 publicado no Diário Oficial do Município, Edição 1775, página 02, que trata do processo de escolha para a função de coordenador pedagógico na Unidade Escolar. Informa:

Classificação	Candidata	R.G.	CPF	Pontos
1º	Zuleide Ap. de Jesus X. de Oliveira	26.755.827-2	27.07.38.088-10	70 pontos
2º	Anderson Bombarda	43.304.134-1	356.314.618-70	63,5 pontos

Taquaritinga, 24 de agosto de 2023.

Cíntia Faria da Silva
RG: 44.553.544-1 SSP/SP
Vice - Diretor de Escola

COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
COMUTRAN

COMUNICADO

Comunico que, de acordo com a Lei nº 3.218, de 27 de dezembro de 2001, e suas alterações, e de acordo com o Contrato nº 023/2021, procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico 013/2021, que tem como objetivo a prestação de serviços de apreensão, captura, recolhimento, transporte, guarda temporária, eutanásia, tratamento e medicação de animais errantes de médio e grande porte, soltos em vias públicas urbanas e rurais, nas rodovias e trechos de intervenção urbana do município de Taquaritinga-SP e considerando que a empresa Érica Porto Aranha, realizou a apreensão de 02 (dois) animais, o qual se encontra recolhido desde a data mencionada em anexo, conforme protocolo nº E-4768/2023.

Diante dos fatos e ocorrência, levamos ao conhecimento, a quem interessar, que, conforme as leis vigentes, COMUNICAMOS que este animal ora apreendido, encontram-se à disposição dos proprietários para retirada, mediante recolhimento das taxas e anuência de deliberação pelo Departamento competente. Caso os animais não sejam recolhidos até as datas citadas abaixo, serão levados a LEILÃO ou DOAÇÃO, de acordo com a Lei.

Taquaritinga, 22 de Agosto de 2023.

Claudemir Sebastião Basso
Diretor Municipal de Trânsito

1

1

Oficio de Urgência

A empresa contratada e responsável pela apreensão de animais de porte grande soltos em via pública ÉRICA PORTO ARANHA (Curral de Conselho) com CNPJ : 18.552.681/0001-66, Email: ericapagiglio@gmail.com, telefone (16) 98850-56-05, vem mui respeitosamente pedir providência para o destino dos animais abaixo relacionados, assim como designado tanto em lei federal como municipal, excedido o prazo de alojamento de animais apreendidos e não reclamados pelo dono, os mesmos precisam ser leiloados ou dirigidos as devidas doações . Ou seja, apos excedido o prazo a empresa não tem obrigações contratuais para manter os mesmos.

Salientamos que:

1* O prazo na lei municipal para que a prefeitura faça esse procedimento é de 20 dias, contados a partir da data da apreensão, EXCEDIDO ESSE PRAZO a prefeitura fica responsável pelos mesmos, com custas de alojamento, alimentação e demais custas, caso seja necessário.

2*Caso seja feito o leilão, a empresa responsável pela apreensão dos mesmos, reclama uma porcentagem dessa venda, tendo em vista, por falta de interesse dos donos, não ter sido feita as devidas liberações para recolhimento de taxas de estadias, sendo assim a mesma se encontra em vasto prejuízo de manutenção diária desses animais. Segue a Descrição dos Animais:

CURRAL DE CONSELHO
18.552.681/0001-66

2

1º) 1 Equino macho, porte grande, pelagem castanha , mancha branca na face, quatro patas brancas, mancha branca na barriga do lado esquerdo, sem marcas de identificação.

Data da apreensão: 04/08/2023

Data para destinação: após 23/08/2023

2º) 1 Equino fêmea porte grande, pelagem castanha, pequena mancha branca na face, sem marcas de identificação.

Data da apreensão: 21/08/2023

Data para destinação: após 09/09/2023

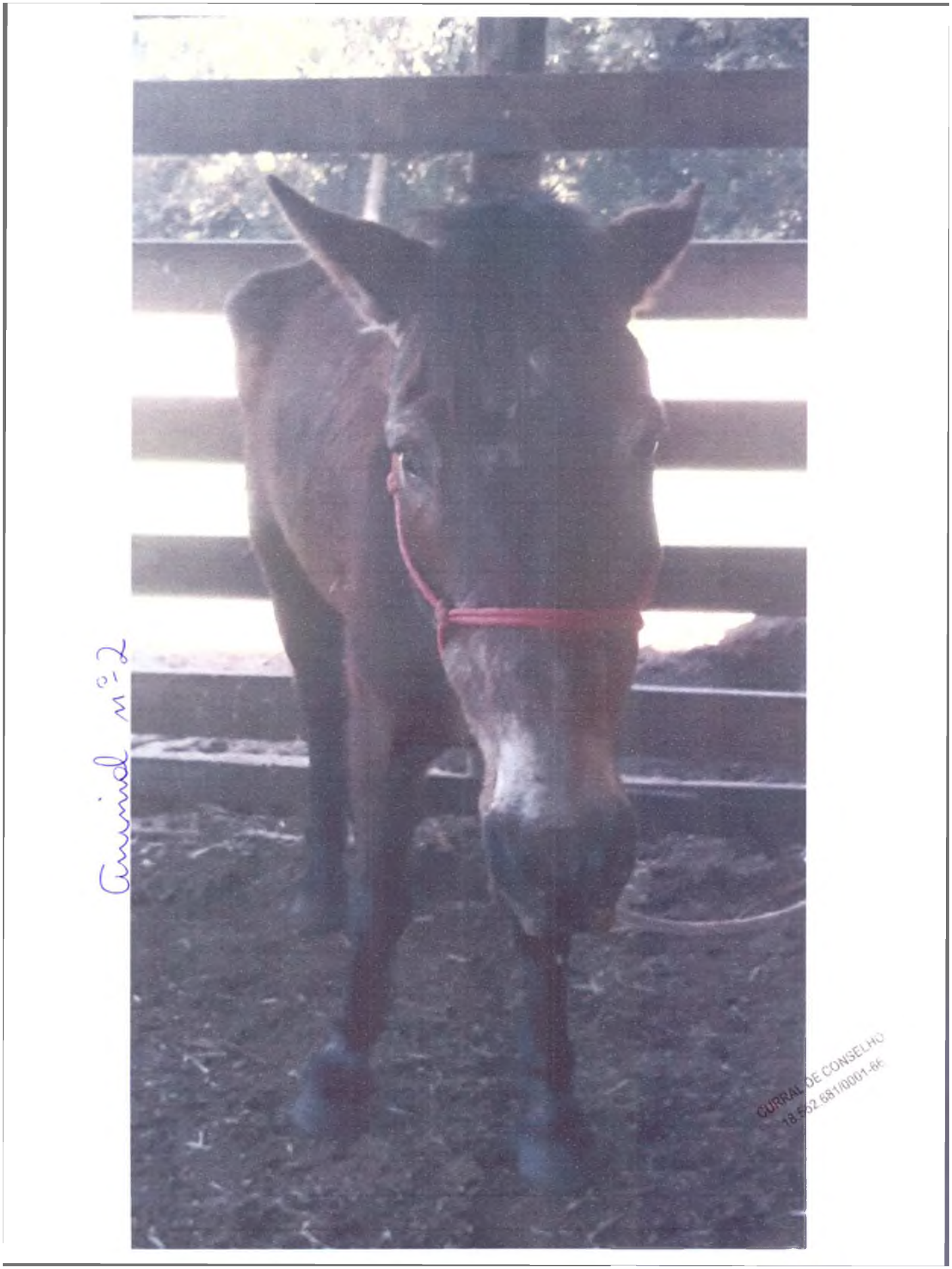
CURRAL DE CONSELHO

18.552.681/0001-66


Animal nº 1
CURRAL DE CONSELHO
08.[illegible]681/0001-66

Animal nº 1




Animal nº 2
CURRAL DE CONSELHO
18.552.681/0001-66


Animal nº 2

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA
Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO Nº. 03, de 24 de agosto de 2023.

Autoria: Mesa Diretora

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Legislativo do ano de 2023.

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 10 da Lei Municipal nº 4.855, de 28 de dezembro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023, a saber:

01 01 00	CAMARA MUNICIPAL			
5	01.031.0001.2045.0000		PROCESSO LEGISLATIVO.	40.000,00
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
9	01.031.0001.2045.0000		PROCESSO LEGISLATIVO.	130.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
10	01.031.0001.2045.0000		PROCESSO LEGISLATIVO.	25.000,00
	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	

Parágrafo Único: O presente crédito será custeado com recursos provenientes da anulação de dotação própria do orçamento vivente, nos termos do artigo 43 da Lei Federal 4.320, em conformidade com a classificação e codificação abaixo estabelecida:

01 01 00	CAMARA MUNICIPAL			
1	01.031.0001.2045.0000		PROCESSO LEGISLATIVO.	-15.000,00
	3.1.90.07.00		CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
4	01.031.0001.2045.0000		PROCESSO LEGISLATIVO.	-50.000,00
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
7	01.031.0001.2045.0000		PROCESSO LEGISLATIVO.	-30.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
8	01.031.0001.2045.0000		PROCESSO LEGISLATIVO.	-50.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
12	01.031.0001.2045.0000		PROCESSO LEGISLATIVO.	-50.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	

Art. 3º. Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I, II da Constituição Federal, que versa sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder as adequações cabíveis no respectivo projeto e nos anexos da Lei nº. 4.766 de 25 de agosto de 2021, que aprovou o PPA 2022/2025 e da Lei nº. 4.821 de 20 de setembro de 2022, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2022.

Art. 5º. Este Ato entra em vigor nesta data após sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, 24 de agosto de 2023.

Valcir Conceição Zacarias
Presidente

Mauro Sérgio Modesto
Vice-Presidente

Luís Carlos Cordeiro da Silva
1.º Secretário

Luciano José de Azevedo
2.º Secretário

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fabio Luís de Camargo
Diretor Legislativo